



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.132, DE 01 DE ABRIL DE 2009.

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DO DIA 09 DE ABRIL DE 2009
NA CÂMARA MUNICIPAL.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º. Fica facultado o expediente do dia **09 de abril de 2009, (Quinta –
Feira Santa)** que antecede à **Sexta-Feira da Paixão,** na Câmara Municipal de Aracruz.

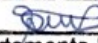
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 01 de abril de 2009.


GILBERTO FURIERI
Presidente da Câmara

PUBLICADO

Em 01/04/2009


Departamento Legislativo